

SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – Presente o pedido de isenção de pagamento, efectuado com base no n.º 5 do artigo 15.º da Postura em nome de Fernando Valdemar Rodrigues Lima, utente de RSU n.º 42072 - O Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Planeamento prestou a seguinte informação: “Exmo. Senhor Vereador. Relativamente ao presente pedido de isenção de pagamento de tarifas de RSU, com base no n.º 5 do artigo 15.º da Postura, em que é declarado estar desabitada a habitação, por se encontrar em ruínas (para demolição).

Tais declarações encontra-se confirmadas pela Junta de Freguesia, pelo que se entende ser de deferir o pedido.”

O Exmo. Senhor Vereador Fernando Marinho exarou o seguinte despacho: “À reunião de Câmara.”

Deliberação – Deferido, devendo o requerente solicitar a demolição da edificação que alega estar em ruínas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----
